

DESIGNAR o servidor BRUNO CEZAR DOS SANTOS, matrícula nº 285.271-3, CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora CAROLINA FRANÇA VASCONCELOS, matrícula nº 283.120-1, DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, Símbolo - CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 28/04/2025 a 12/05/2025, por motivo de usufruto de férias, do titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00002836/2024-21.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 83, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e o art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-0000030/2025-80, resolve:

SUSPENDER, a partir de 14/04/2025, as férias, da servidora LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, Matrícula 276.703-1, Chefe de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, por necessidade de serviço. Fica assegurado à servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no arts. 10 e 23 a 25 do Decreto Distrital nº 44.330, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda o art. 41, do Decreto nº 32.598/10 e conforme informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00001052/2025-67, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, matrícula 281.001-8, como Gestora, MARIA APARECIDA ARAUJO DE CARVALHO, matrícula 02845903, como Gestora Substituta, do contrato Administrativo nº 07/2025 - JUCIS/DF, celebrado entre O DISTRITO FEDERAL, por meio da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, inscrita no CNPJ nº 34.167.066/0001-92 e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 05.655.158/0001-13, cujo objeto é a aquisição de ÁGUA, Descrição: potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, a fim de suprir as necessidades das unidades vinculadas a esta Autarquia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo SEI/GDF nº 04019-00001052/2025-67.

Art. 2º Caberá a Gestora do Contrato e nos seus afastamentos e seus impedimentos legais ao seu substituto, supervisionar, fiscalizar, acompanhar e divulgar a elaboração do Contrato, bem como se ater as atribuições contidas no art. 23 do Decreto Distrital nº 44.330 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Unidade Administrativa, deverá disponibilizar aos servidores acesso aos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00001052/2025-67, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Gestor do Contrato, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Designa gestor e fiscal técnico

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUIS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 271.951-7, e AUGUSTO CESAR RIBEIRO NUNES, Diretor de Ciência de Dados, matrícula nº 274.907-6, para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL TÉCNICO do Contrato de Licenciamento de Solução de Tecnologia da Informação, firmado entre o Tribunal de Contas da União - TCU e a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, cujo objeto é o licenciamento de uso, não oneroso e sem fins comerciais, do programa de computador denominado ChatTCU, conforme consta no Processo SEI nº 00480-00002742/2024-81.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 184, da Lei nº 14.133/21, combinado com os artigos 23 e 24, do Decreto nº 44.330/2023 e alterações posteriores, bem como na Portaria CGDF nº 49/2018.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor e fiscal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art.8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, à servidora CLAUDETE PEREIRA CAMOES, matrícula 43.725-5, Técnico(a) em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em MEDIAÇÃO DE CONFLITOS e CULTURA DA PAZ, no percentual de 25%, a contar de 1º de maio de 2025, Processo nº 0401-000155/2014.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 175, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria nº 52/25, que constitui o Comitê Responsável pelo Projeto Inteligência Artificial no Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos XXXVIII e LI do art. 16 do Regimento Interno, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600- 00006846-2024-61-e, resolve:

Art. 1º Acrescentar o inciso XX ao art. 1º da Portaria nº 52, de 3 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...):

(...);

XX – Antônio Alexandre do Nascimento Filho – Segecex.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INÁCIO MAGALHÃES

PORTARIA Nº 176, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00003014/2025-73-e, resolve:

CONCEDER PENSÃO CIVIL vitalícia a DULCE MARIA DUTKIEVICZ PEREIRA, viúva de RAIMUNDO GOMES PEREIRA, aposentado no cargo de Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, matrícula nº 200, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, a contar de 19.03.2025, data do óbito, com fulcro no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinados com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, 30-B, e 51, da Lei Complementar nº 769/08.

INÁCIO MAGALHÃES

PORTARIA Nº 177, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, GUILHERME HENRIQUE BRAZ SANTOS, matrícula nº 1753, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, da Assessoria de Comunicação Institucional.

INÁCIO MAGALHÃES

PORTARIA Nº 178, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, SANDRO ALEX RODRIGUES DIAS, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC_CCA-2, da Assessoria de Comunicação Institucional.

INÁCIO MAGALHÃES